Decreto Nº 0028960/2019 - 29 de outubro de 2019

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007651/2018, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 1,700,00 (um mil setecentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4,320/64, conforme segue:

Art. 30 - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 29 de OUTUBRO de 2019

Victor da Miva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM ESPIRITO SANTO 27.165.588/0001-90

OUTUBRO / 2019

Decreto Nº 0028960/2019 - 29 de outubro de 2019

ANEXO ÚNICO

| Fonte | Elemento Despesa | | Acrescimo | Redução |
|-----------------|----------------------------------|------------------------------|-----------------|-------------|
| | GÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO | S SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADO | OS DE CACHOEIRO | DE ITAPEMIR |
| | AMENTÁRIA: 01 - AGERSA | | | |
| AÇÃO: 2.173 - 0 | JESTÃO DA AGENCIA DE REGULAÇÃO | | | |
| 199000005807 | 33903999000 | | 0,00 | 1.700.00 |
| 199000005807 | 33903022000 | | 500,00 | 0,00 |
| 199000005807 | 33903942000 | | 1.200,00 | 0,00 |
| | | Total per Ação | 1,700,00 | 1,700,00 |
| | | Total por Unidade | 1.700,00 | 1.700,00 |
| | | Total por Orgão | 1,700,00 | 1,700,00 |

Victor da Silva Coelho

Total da Movimentação

1,700,00

1.700,00

Prefeiro Municipal